

## COMISSÃO DE TRABALHO

### REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Da Sra. Flávia Morais)

Requer que o envio de convite ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, para apresentar à Subcomissão Permanente “Trabalho por Aplicativos e por Plataformas Digitais” as ações da pasta, no que concerne ao objeto da Subcomissão e apresentar o desenvolvimento dos trabalhos do GT criado para regulamentar o trabalho por aplicativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado convite ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, para apresentar as ações da pasta para o objeto da Subcomissão e o desenvolvimento dos trabalhos do GT para regulamentar o trabalho por aplicativo.

### JUSTIFICATIVA

No Brasil, o trabalho intermediado por plataformas digitais tem se expandido rapidamente, trazendo desafios e questões que demandam a discussão aberta e aprofundada entre governo, empresas, trabalhadores e sociedade civil. Seguindo o cenário que vem se desenhando globalmente, é momento de fazer a discussão das relações de trabalho às quais estão submetidos os trabalhadores por aplicativos. Entender a atividade, as novidades, as nuances, formular propostas e debater o tema.

A discussão é fundamental para equilibrar a flexibilidade oferecida pelo trabalho por aplicativos e plataformas digitais com as garantias necessárias para trabalhadores, empresas e sociedade. É imprescindível a promoção do diálogo entre os integrantes do ecossistema digital, a fim de desenvolver as melhores soluções regulatórias e promover um ambiente inovador, flexível e sustentável. É por isso que nós e o mundo



REQ n.46/2023

Apresentação: 31/07/2023 16:08:54.980 - CTRA

estamos debatendo a necessidade da instalação da discussão e imediato aprofundamento do assunto para a busca de uma solução coletiva e eficaz.

Por essas razões, considerando a relevância do tema, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em    de agosto de 2023.

**FLÁVIA MORAIS**  
Deputada Federal



\* C D 2 3 0 0 7 3 3 0 1 7 0 0 \*